

## Recolha de veículos ligeiros de passageiros da marca “Opel”, modelo “Meriva B”

A “General Motors Portugal, Lda.” está a levar a cabo uma “Campanha de recolha” relativa a alguns veículos ligeiros de passageiros da marca *Opel*, modelo *Meriva B*, dos anos de produção de 2014 e 2015, devido à *possibilidade de ter sido instalado um módulo não conforme do airbag do passageiro dianteiro, durante a fase de montagem da viatura nova.*

O operador económico indicou, ainda, que na *eventualidade de ocorrer uma colisão frontal em que o airbag do passageiro dianteiro dispara, o ocupante desse lugar pode sofrer ferimentos causados pelos gases que escapam do airbag incorretamente montado.*

O representante da marca em Portugal informou, igualmente, que irão ser remetidas cartas aos proprietários dos 4 veículos já comercializados no mercado nacional para efeitos de *substituição do módulo do airbag do passageiro da frente* [as restantes 8 viaturas existentes em Portugal serão corrigidas antes da sua venda].

De acordo com a obrigação geral de segurança estipulada no Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, o referido operador económico informou a Direção-Geral do Consumidor (DGC) acerca da presente “Campanha de recolha”.

A DGC no desempenho das suas funções, enquanto Ponto de Contacto nacional do Sistema RAPEX (Sistema Comunitário de Troca Rápida de Informações), transmitiu estas informações às autoridades nacionais de fiscalização do mercado e à Comissão Europeia.

A Direção-Geral do Consumidor